



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 956/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o teor do Processo n.º 23206.000431.2019-83,

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 18/03/2019, à servidora PENSILVANIA BERMUDEZ, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 274688, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em **atividade**.

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/04/2019 16:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 18969

**Código de Autenticação:** 7af6f599f9

